

# Tipos de empresas e suas governanças

**Bases para o estudo das organizações e a cadeia de poder**

# Governança em organizações do terceiro setor

# Governança corporativa no terceiro setor

A governança corporativa no terceiro setor é:

- um conjunto de processos, costumes, condutas e políticas a partir do qual uma instituição é administrada e monitorada.

Governança corporativa no terceiro setor envolve também os relacionamentos entre a instituição e seus parceiros, investidores e/ou doares.

Boas práticas de governança corporativa no terceiro setor tem como objetivo:

- Facilitar o acesso ao capital, captação de recursos ou doações.
- Aumentar o valor da entidade.
- E contribuir para sua continuidade.

**Em outras palavras, a governança corporativa aplicada às instituições sem fins lucrativos, é um conjunto de ações que visa então, possibilitar que cada entidade reflita sobre as funções sociais que desempenham e agregue assim valor à comunidade.**

# E quais são os princípios básicos da governança corporativa aplicados ao terceiro setor?

- **Transparência:** disponibilizar para as partes interessadas todas as informações de interesse e não somente aquelas impostas pela lei.
- **Equidade:** garantir que todos sejam tratados de forma igual considerando seus deveres, direitos, necessidades, interesses e expectativas.
- **Prestação de contas:** apresentar tudo que foi realizado pela entidade de modo conciso, claro e de fácil entendimento tanto aos doadores diretos quanto à sociedade.
- **Responsabilidade econômica e social:** os responsáveis pela governança no terceiro setor devem cuidar da viabilidade econômico-financeira das entidades, zelando pelos recursos de forma ética.

Dentre as boas práticas de governança corporativa no terceiro setor está a adoção de mecanismos de controle eficientes como:

- **Auditoria interna e externa** para checar se as boas práticas estão sendo aplicadas.
- **Controles internos** para monitoramento e controle das operações.
- E **contabilidade** para elaboração de demonstrações financeiras claras e precisas.

Ainda que o **objetivo das organizações do terceiro setor não seja o lucro**, elas precisam lidar com o dinheiro, certo?

Assim, é exatamente aqui que entra mais uma vez a **governança** e seus princípios básicos como a **transparência e prestação de contas** que citamos anteriormente.

# Quais são os benefícios das boas práticas de governança corporativa no terceiro setor?

- Preserva e aumenta seu valor social.
- Possibilidade de angariar mais recursos e doações.
- Aumenta a sustentabilidade e longevidade da instituição.
- Melhora na gestão da ONG, vez que a qualidade das decisões e eficiência dos processos são positivamente afetados.
- Atrai mais parcerias, investidores...

Com processos bem definidos e documentados e com transparência, a administração de conflitos de uma organização do terceiro setor se torna mais fácil.

- Portanto, entendendo a importância da governança corporativa no terceiro setor e aplicando essas boas práticas, é possível corrigir desvios, prevenir fraudes e promover então, mais transparência e confiabilidade à instituição sem fins lucrativos.

# Governança de organizações privadas

Governança corporativa é um processo que **determina a maneira como a empresa é administrada**, o que se reflete na sua cultura, políticas e regulamento interno.



# Tipos de organizações privadas:

- Capital fechado:
  - O controle do capital de organização pertence a um grupo restrito de pessoas:
  
- Capital aberto:
  - O controle do capital da organização está aberto em bolsa com múltiplos sócias e participações distintas;
  - A administração esta confiada a um gestor eleito pelos acionistas;
  - As regras de gestão obedecem as normas de fiscalização de de órgãos de controle do estado – Brasil – CVM; EUA – SEC, etc.

# Como Ocorreu o Surgimento da Governança Corporativa?

- Enquanto prática empresarial, a governança corporativa existe desde sempre, se considerarmos apenas suas implicações em termos de [imagem e reputação](#).
- A GC ganha **impulso a partir de uma crise**, no caso, a da multinacional de combustíveis Texaco, na década de 1980, crise foi causada pela própria diretoria da empresa.
- Para impedir a compra de ações por um grupo de acionistas minoritários, ela fez uso de uma estratégia legal, mas **condenável do ponto de vista ético**: a recompra de ações da empresa a altos preços.
- Começou a ganhar força na sociedade e ecossistema empresarial norte-americano o conceito de governança corporativa.
- **O pressuposto de conduta, ela também se estrutura em um setor independente**, composto por especialistas nessa área.

# Qual o Conceito e os Princípios da Governança Corporativa?

- De acordo com Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que [assim define](#) essa forma de gestão nas empresas:

*“Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas”.*

- Iniciativa de cunho organizacional.

**A governança corporativa é um compromisso da organização e, como tal, depende do esforço coletivo.**

# Princípios da governança:

## Transparência

- Ao informar fatos, sejam eles positivos ou negativos, as empresas criam uma **rede de confiança** tanto interna (com seus colaboradores) quanto externamente (com os [stakeholders](#)).

## Equidade

- Esse princípio nada mais é do que o **tratamento igualitário** de todos os sócios e partes interessadas das organizações.

## Prestação De Contas

- É quando os agentes da governança mostram as **consequências de seus atos**, das tomadas de decisões, ou mesmo das omissões.

## Responsabilidade Corporativa

- Mais abrangente, esse princípio valoriza a [sustentabilidade](#) – de ordem social e ambiental – da organização, **visando a sua longevidade**.

Empresa Publica

- O reexame da história mostra dois pontos ou problemas fundamentais:
  - a coordenação entre proprietários na definição do uso e disposição da propriedade:
  - o monitoramento das atividades desempenhadas pelos agentes, responsáveis pela adequada gestão dos recursos para alcançar os fins ou objetivos desejados pelos proprietários.
- Se na empresa com propriedade dispersa o problema do “free rider” é significativo, a existência de controlador torna esse problema menos relevante, dada a possibilidade de captura e retorno dos benefícios do ativismo

- Levantamento apresentado em 2013 mostrou que, entre as 2.000 maiores empresas globais, integrantes do ranking Forbes Global 2.000, as empresas de controle estatal representavam mais de 10% da amostra, e estavam presentes em 37 países, com vendas somadas de US\$ 3,6 trilhões em 2011, o equivalente a cerca de 6% do PIB global (Büge et al., 2013).

- “Governança corporativa lida com as maneiras pelas quais os fornecedores de recursos financeiros para as empresas se asseguram de obter um retorno sobre seus investimentos” - definido por Shleifer e Vishny (1997).
- A elaboração teórica do problema de agência por Jensen e Meckling (1976), relacionando o acionista (principal) aos gestores (agentes), consolidou a importância da adoção de mecanismos que limitassem o potencial de self-dealing dos gestores e oferecessem incentivos adequados para que buscassem maximizar os interesses dos acionistas.



- Se a primazia do lucro e a maximização do valor para o acionista permitem um objetivo claro e critérios inequívocos de avaliação da empresa privada, para a estatal a disputa entre distintos objetivos e interesses e as dificuldades em avaliar o desempenho, especialmente na EP, tornam a governança mais complexa.
- O poder é disputado entre vários grupos políticos, o que por vezes permeia a própria hierarquia organizacional com múltiplos interesses e orientações, refletidos nas várias diretorias.
- A ideia difusa da “função social da empresa”, reiterada pelo art. 27 da Lei nº 13.303, cria orientações passíveis de variadas interpretações. Se antes essa interpretação ocorria no âmbito do ministério supervisor, produzindo demandas pela atuação da estatal em políticas públicas muitas vezes distintas de sua missão, após a promulgação da nova Lei das Estatais, que fortaleceu a autonomia dos administradores, interpretar e perseguir a “função social” pode se tornar um arbítrio do conselho e executivos, aumentando seu poder discricionário. Esse contexto de múltiplos objetivos, constrangimentos e influências externas.

- influências externas de interesses de stakeholders expressivos é avaliado por Koppel (2005) como um ambiente capaz de produzir expectativas conflitantes sobre os objetivos e prioridades da organização e concepções discrepantes de responsabilidade e accountability, que minam a eficácia organizacional.
- Przeworski (2003) considera que o desempenho dos sistemas econômicos depende de três relações: entre cidadãos e políticos eleitos; entre políticos e burocratas; e as relações entre o Estado e os agentes econômicos (regulação).

# Conceito de empresa pública:

- **Organisation for Economic Cooperation and Development (OECD)** limite sua abrangência àquelas empresas nas quais o governo central exerce a propriedade e o controle (OECD, 2017),
- **no Brasil** são consideradas todas aquelas de posse ou controle do Estado, podendo ser a União, estados, Distrito Federal ou municípios.

- Art. 3o **Empresa pública** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei e com patrimônio próprio, cujo capital social é integralmente detido pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios. Art.
- 4o **Sociedade de economia mista** é a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com criação autorizada por lei, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou a entidade da administração indireta (Brasil, 2016)

- Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), em 2007,
- Incorporação da governança das estatais em dez 2018 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão responsável pela supervisão dessas empresas, e principalmente pela atribuição a esse departamento do status de secretaria, como **Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest)**, em 2016, aumentando o poder de disciplinar o sistema

- Segundo levantamento do **Observatório das Estatais da Fundação Getúlio Vargas**, em apresentação em seminário em maio de 2017, o país tinha então um total de **446 empresas estatais**, sendo **154 na União (34,53%)**, **232 nos estados (52,02%)** e 60 nos municípios (13,45%). A destacar a constatação do Observatório sobre esse conjunto de empresas de que “Sabemos muito pouco, nem sabemos quantas são!” (Holland, 2017)
- número de empregados, os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), organizados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, são mais fidedignos. Nas estatais federais, o pessoal efetivo empregado era de 533.188 em 2016 e 504.444 em 2017, conforme o 5º Boletim das Empresas Estatais Federais, produzido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento (Brasil, 2017)

- Ring e Perry (1985), gestores governamentais – conceituação que, nesse aspecto, pode ser estendida aos gestores das estatais – devem prestar atenção a um público muito mais diverso que no setor privado, lidando com expectativas e influências de conjunto mais amplo de stakeholders, que avaliam os resultados de maneiras distintas e, em geral, difíceis de conciliar. Esse é o desafio de responder às expectativas dos stakeholders, que indiretamente, no modelo de Przeworski (2003), representam o avaliador final da ação estatal.

# Função da Estatal:

- Art. 27. A empresa pública e a sociedade de economia mista terão a função social de realização do interesse coletivo ou de atendimento a imperativo da segurança nacional expressa no instrumento de autorização legal para a sua criação



- Yeung (2005), a governança da empresa estatal está sujeita a influências do Estado, mercado e sociedade civil, que são influências de natureza muito distintas em termos de fontes de poder, valores, racionalidades e normas, o que pode gerar conflitos nas orientações.
- o no caso de SEM (sociedade de economia mista), onde há um acionista controlador, a multiplicidade e variedade de interesses e stakeholders influentes no interior do sistema político cria ambiguidades na definição dos objetivos, na execução das estratégias, e na avaliação dos resultados e efetividade da atuação dessas empresas.

- A estatal é considerada **dependente** quando **necessita de recursos da União para cobrir suas despesas de pessoal, custeio ou de capital**, excluindo-se, nesse último caso, os recursos provenientes de participação acionária.
- Tal definição é dada pelo inciso III do Artigo 2o da Lei Complementar no 101, de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (Brasil, 2000).
- As estatais dependentes não geram recursos suficientes para financiar suas despesas, necessitando de ajuda financeira da União.

# Trabalho:

- Escolha de um empresa de cada um dos setores da economia:
  - Organização do terceiro setor;
  - Empresa privada de capital aberto;
  - Empresa publica;

# Questões a serem verificadas:

Mapear a estrutura de poder;

ESG da organização;

Riscos de gestão;

“stakeholders” da organização;

Formas de valoração da estrutura da organização;

Forma de estrutura organizacional;

Formas de controle da organização;